



PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 42 SEDUC - CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PARA O ANO LETIVO – 2026.

A Secretária de Educação, **SANDRA CHAVES MARQUES**, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 85 da Lei Municipal 1.362, de 01 de março de 2019;
CONSIDERANDO a Portaria SEDUC Nº 043/2025, que dispõe sobre a abertura de inscrições para Cadastro de Reserva de vagas para contratação temporária no ano letivo de 2026;
CONSIDERANDO a Portaria SEDUC Nº 051/2025, divulgação da lista de classificação oficial dos inscritos interessados no cadastro de reserva de vagas para contratação temporária.

RESOLVE

Art 1º Divulgar vagas remanescentes para contratação para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, seguindo rigorosamente a ordem de classificação oficial dos servidores inscritos.

Art 2º Os(as) candidatos(as) deverão **comparecer à SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada à Rua dos Pereiras, 423 - centro - Taiobeiras/MG, no dia 12/08/2026, nos horários constantes no quadro de informações, para início dos procedimentos de contratação temporária**, referentes a **cargos vagos e substituições**.

Art 3º **Não será permitida** a realização de contratação por meio de procuração, devendo o(a) candidato(a) comparecer pessoalmente para todos os atos necessários à contratação.

Art 4º O(a) candidato(a) deverá comprovar, no ato da contratação, para fins de conferência e posterior assinatura do Termo de Aceite, as informações prestadas no ato da inscrição, conforme a classificação final, bem como **apresentar todos as cópias dos documentos especificados no Anexo I desta Portaria**.

§ 1º. **Caso a contratação de Professor I seja destinada ao exercício da função de apoio, o candidato deverá apresentar cópias do diploma de graduação em Pedagogia, a graduação em Educação Especial, ou ainda cópias da graduação em Pedagogia acompanhada de pós-graduação em Educação Especial.**

§ 2º. **Caso os dados informados não sejam confirmados no ato da convocação**, o candidato será considerado desclassificado, podendo ser reclassificado, desde que não prejudique as posições posteriores.

Art 5º Conforme dispõe a Portaria SEDUC nº 043, em seu Art. 7º, **(da apresentação dos cursos)**, os cargos em que foram exigidos cursos específicos, os respectivos certificados deverão ser apresentados no ato da assinatura do termo de aceite.

Art 6º O candidato será lotado na Escola ou CEMEI em que for classificado no ato da convocação, ficando impossibilitado de solicitar mudança de lotação. Alterações de lotação somente poderão ocorrer mediante necessidade da Secretaria de Educação.

Art 7º O candidato que solicitar dispensa do cargo somente poderá ser novamente contratado, a título temporário, após o decurso do prazo de **30 (trinta) dias**, contados da data da desistência, para qualquer cargo ou função.

Art 8º Na hipótese de ausência de candidatos inscritos, poderá concorrer os candidatos não inscritos, desde que apresente toda a documentação exigida. Em caso de empate entre candidatos, será adotada a mesma ordem de desempate utilizada na classificação oficial dos inscritos.

Art 9º Quadro contendo as informações referente as vagas:

CARGO: PROFESSOR II – 20 A/S LINGUA PORTUGUESA HORÁRIO: 08H30			
<i>Qtde de Cargos</i>	<i>Período compreendido</i>	<i>Turno</i>	<i>Escola/CEMEIs</i>
01	13/08 a 28/09/2026	Mat.	EM Tiradentes

CARGO: ZELADOR PATRIMONIAL HORÁRIO: 08H45			
<i>Qtde de Cargos</i>	<i>Período compreendido</i>	<i>Turno</i>	<i>Escola/CEMEIs</i>
01	13/08 a 31/12/2026	integral	EM Deputado Chaves Ribeiro

CARGO: SERVENTE ESCOLAR HORÁRIO: 09H			
---	--	--	--



Terça-feira, 11 de Agosto de 2026

Edição Nº 826

Página 2

Qtde de Cargos	Período compreendido	Turno	Escola/CEMEIs
01	13/08 a 03/10/2026	Mat.	CEMEI Elói Bispo Cruz

Art 10

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência e publique-se.

Taiobéiras, em 10 de agosto de 2026.

SANDRA CHAVES MARQUES
Secretária de Educação

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ADMISSÃO DE PESSOAL

- Carteira de Identidade;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Título Eleitoral e certidão de quitação eleitoral;
Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
Número de PIS/PASEP;
Atestado médico de sanidade física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo (de responsabilidade do candidato) validade 30 dias;
Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, devidamente registrado no órgão competente;
Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho, se for o caso;
Contagem de tempo de serviço se for o caso;
1 (uma) foto 3x4, recente;
Carteira de Trabalho;
Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos ou inválidos, se houver;
Cartão de Vacina de filhos menores de 05 anos ou Declaração de Frequência Escolar de filhos estudantes com idade até 14 anos;
Comprovante de Residência e telefone de contato, e-mail;
Conta Corrente/Salário no Banco do Brasil S/A e ou Caixa Econômica Federal. **Caso não possua conta bancária, deverá aguardar emissão de certidão pela Prefeitura para abertura da conta salário.**

OBS.: O CANDIDATO QUANDO CONVOCADO PARA CONTRATAÇÃO, DEVERÁ APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE XEROX (LEGÍVEL E SEM RASURAS) DOS DOCUMENTOS ACIMA REQUISITADOS.

PREFEITURA DE TAIOBEIRAS/MG
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
(38)3845-1820

Publicado por: Brenno Dias Moreira